



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

PORTARIA Nº.050/2025

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins legais que o
preposto Portaria nº 050-2025
da Câmara
Municipal de Sucupira
no dia 16/06/2025 do dia
Kalimar Carlos Leite

Kalimar Carlos Leite
Assessor de Controle Interno
Portaria nº 004/2025
DE 16 DE JUNHO DE 2025.

“Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara
Municipal de Sucupira-TO, no dia 20 de junho de
2025.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, Estado do
Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria MGI 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Governo
Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de Ponto
Facultativo no ano de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º, incisos VIII da MGI 9.783, de 27 de dezembro de 2024,
do Governo Federal, que estabelece como ponto facultativo no dia 19/06/2025 referente
a Corpus Christi.

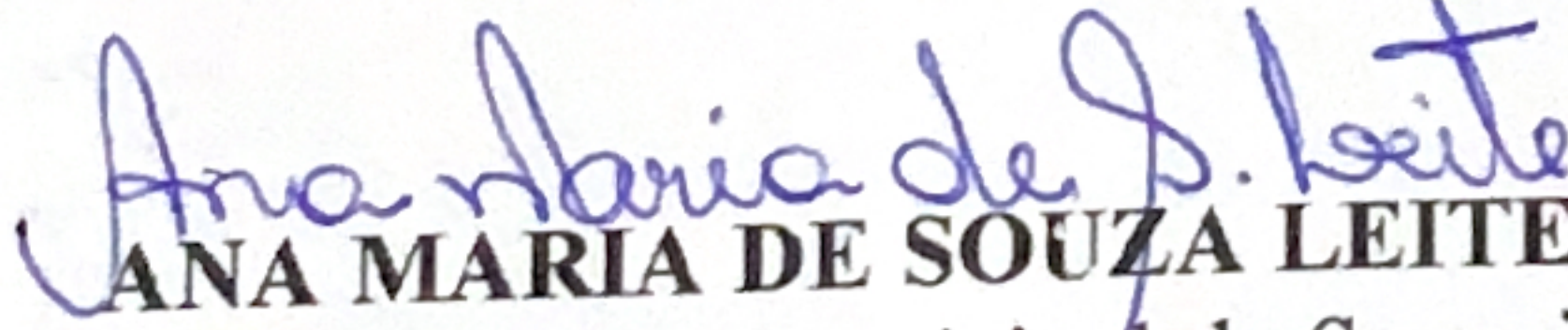
CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços públicos, em virtude do
habitual recesso e, para atender conveniência de ordem administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de
Sucupira-TO, no dia 20/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sucupira- TO, aos 16 (Dezesseis) dias
do mês de junho de 2025.


ANA MARIA DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira -TO
Ana Maria de Souza Leite
Presidente da Câmara
GESTÃO-2025